Conselho Regional de Psicologia
16ª REGIÃO - ES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Processo Administrativo nº 005.2025

Vitória, 11 de março de 2025

Conselho Regional de Psicologia
16ª REGIÃO - ES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: art. 6º Inciso XX da Lei 14.133 de 2021.

Os itens abaixo fazem referência aos incisos obrigatórios conforme § 2º do art.18 da Lei 14.133/2021.

I – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES (CRP-16) necessita garantir a mobilidade segura e eficiente dos 75 participantes do 7º Congresso Regional Unificado da Psicologia do Espírito Santo (7º Corepsi), a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de março de 2025.

O transporte coletivo com motorista será fundamental para permitir o deslocamento dos participantes entre o local de hospedagem e o local do evento, garantindo que todos cheguem aos destinos programados com segurança e pontualidade.

O serviço de transporte deve ser estruturado de forma a atender a demanda de deslocamento dos participantes, levando em consideração os horários das atividades do evento e a otimização dos trajetos. Deve-se garantir que os veículos estejam em boas condições de uso e que os motoristas possuam a devida qualificação e experiência, assegurando conforto e segurança durante o transporte.

A contratação do serviço deve estar alinhada com a previsão orçamentária do

evento, buscando um equilíbrio entre custo e benefício, garantindo a viabilidade financeira sem comprometer a qualidade da prestação do serviço.

A escolha do serviço de transporte coletivo também visa reduzir custos individuais dos participantes, proporcionando uma solução econômica e acessível para o deslocamento. A adoção do transporte coletivo reduz o impacto ambiental ao minimizar a emissão de gases poluentes em comparação ao uso de múltiplos veículos individuais.

A previsão de um serviço de transporte organizado permite garantir pontualidade nos deslocamentos, evitando atrasos que poderiam comprometer a programação do evento. A qualidade dos serviços de transporte, incluindo conforto dos veículos, qualificação dos motoristas e planejamento logístico, impacta diretamente na satisfação dos participantes e na experiência geral do evento.

II – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa de quantidade para o serviço de transporte deve considerar diversos aspectos essenciais para garantir a adequada prestação do serviço durante o evento. Inicialmente, é necessário atender à demanda de deslocamento de 75 participantes, o que implica na contratação de uma frota compatível com essa quantidade. A quantidade de veículos dependerá da capacidade de transporte de cada um, podendo ser necessários dois ônibus convencionais com capacidade para 48 a 50 passageiros, três micro-ônibus para 25 a 30 passageiros ou, alternativamente, de quatro a cinco vans com capacidade para 15 a 20 passageiros cada.

Além disso, a quilometragem estimada deve ser calculada com base nos percursos entre o local de hospedagem e o local do evento, considerando o número de viagens diárias de ida e volta e a distância total percorrida ao longo dos três dias do evento. O serviço deverá ser prestado durante todo o período do congresso, com operação prevista para três dias consecutivos, abrangendo diferentes turnos de transporte conforme a programação do evento. O tempo de serviço estimado pode variar entre oito e doze horas por dia, a depender das atividades programadas.

Por fim, será necessário contar com um motorista para cada veículo disponibilizado, podendo haver necessidade de profissionais adicionais para revezamento, caso a jornada de trabalho ultrapasse os limites permitidos pela

legislação vigente. Essa estrutura garantirá a segurança, a pontualidade e o conforto dos participantes, contribuindo para o sucesso da logística do evento.

III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência utilizado foi definido através de mapa comparativo de preço, fazendo a média dos orçamentos apresentados. Com base na estimativa de valor apresentado no mapa comparativo, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R$10.216,66 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado será para entrega imediata após finalização do processo licitatório.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com a contratação deste serviço, o CRP16, estará atendendo ao que foi definido pelo Planejamento Estratégico da atual Gestão 2002-2025.

Responsável
JULIANA GOULART DE MORAES:13996330740 Assinado de forma digital por JULIANA GOULART DE MORAES:13996330740 **JULIANA GOULART DE MORAES** Analista Operacional de Compras e Licitações Vitória/ES, 11 de março de 2025